



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 13 DE JUNHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora DELCIR BERTA ALÉSSIO.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 6/6/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 056/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou a retirada de fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.
- **Projeto de Lei n.º 057/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 076/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Rubens Bueno, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo Federal, recursos no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a realização de reformas e readequações no Ginásio de Esportes do Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A prática de esportes, entre outros benefícios, diminui a probabilidade do surgimento de doenças e contribui para a formação física e social dos jovens. O Ginásio Municipal do Bairro Independência necessita há anos de reformas, tendo o Poder Executivo restringido as atividades no local devido as condições da iluminação e do piso, que não oferecem segurança aos usuários, e informado esta Casa de Leis, quando questionada, que a reforma é imprescindível para dar condições à realização de atividades. Com o crescimento populacional do Município, a demanda pela utilização do local teve um considerável acréscimo, o que tem pressionado a necessidade de melhorias na infraestrutura do ginásio, para permitir a realização de atividades regulares e a implantação de escolinhas para a prática de esportes no contraturno escolar de crianças e adolescentes, contribuindo de diversas formas com a melhora da qualidade de vida e o desenvolvimento da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 077/2022, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório dos Processos de Dispensa por Justificativa e dos Processos de Inexigibilidade realizados pelo Departamento de Licitações em 2021 e 2022 até o momento, contendo o número dos processos, os objetos, as justificativas, os valores, o número dos contratos, o nome e o CNPJ das empresas contratadas, e a situação dos processos, bem como cópia em formato digital de todos os processos. JUSTIFICATIVA:- Os processos de dispensa e inexigibilidade estão previstos nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata das normas para licitações e contratos da Administração Pública, e possuem regulamentação bastante extensa, delimitando as possibilidades e os limites para a sua utilização. Recentemente fomos questionados sobre o elevado número de processos realizados nestas modalidades, motivo pelo qual solicitamos que a Administração encaminhe relatório com as informações supracitadas, para que tenhamos conhecimento e possamos repassar estas informações à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 078/2022, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Quais ações ou programas o Município desenvolve para proteção e preservação das nascentes, leito e margens dos rios; b) Se há projeto para elaboração e implantação de um Plano de Arborização Urbana; c) Quais ações de controle e preservação são desenvolvidos especialmente no Rio Alegria, utilizado para o abastecimento de água potável à população. JUSTIFICATIVA:- O meio ambiente fornece recursos essenciais para a nossa sobrevivência, sendo fundamental o desenvolvimento de ações com o intuito de defender, preservar e recuperar todas as suas áreas. A conservação das nascentes, leito e margens dos rios melhora a qualidade da água e evita que ao longo do tempo a sua vazão diminua, afetando negativamente o meio ambiente e a população de todo o Município, que depende dos rios para obtenção de água potável. A arborização urbana proporciona inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, à melhoria da qualidade do ar, bem como à saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual, e auxiliar na conservação do ambiente. Solicitamos as supracitadas informações para que estejamos cientes das ações desenvolvidas e possamos estudar e buscar formas de auxiliar.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. **Requerimento nº 079/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos sejam informadas quais as providencias tomadas e sanções impostas nos termos da Lei nº 8.666/93, com relação a empresa CONSTRUPAR, no tocante a rescisão do contrato nº 146/2020, e inexecução parcial registradas. JUSTIFICATIVA:- A Empresa Construpar Construções EIRELI, prestadora dos serviços de poda ornamental e drástica das arvores e arbustos, serviços de manutenção e recuperação constante e permanente do fuste de iluminação pública e dos prédios públicos, teve seu contrato assinado em 05 de outubro de 2020, com prazo de 12 meses, no valor de R\$ 1.183.886,40 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), com o 1º termo aditivo prorrogando para mais um ano de vigência, com vencimento em 05 de outubro de 2022, e com o 2º termo aditivo reajustando o valor do contrato com base no INPC/IBGE acumulado de 10,4218%, para R\$ 1.307.268,67 (um milhão, trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Tudo de acordo com a lei vigente, porém, o que temos acompanhado neste último ano, é que a muito tempo os serviços não são executados de forma satisfatória. Diante do exposto, solicitamos que nos sejam informadas quais as providencias tomadas, especificamente com relação as sanções previstas na Lei nº 8.666/93.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. **Requerimento nº 080/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos seja informado se as pendências apontadas através do Ofício nº 478/2021, do Executivo Municipal, foram sanadas, e qual a previsão para que a utilização do “Castramóvel” seja regularizada e iniciada. JUSTIFICATIVA:- A reprodução de animais de rua é um problema à nível nacional, e em nosso Município não é diferente, com o número destes animais aumentando de forma significativa. A castração em cães e gatos, além de evitar a procriação descontrolada, ajuda a prevenir diversas doenças, entre elas o câncer, trazendo uma série de benefícios para os animais de estimação e para a sociedade como um todo. Chama a atenção que o Município de Medianeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

dispõe de um Castramóvel que nunca entrou em funcionamento, enquanto o Município gasta valores cada vez mais elevados para a compra de rações e manutenção do Canil Municipal. Através do Ofício nº 478/2021, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 098/2021, a Administração informou que estava buscando recursos e formas de evitar a reprodução desordenada dos animais, entretanto, até o momento não visualizamos ações ou resultados efetivos nesse sentido, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações, que serão repassadas à população, que solicita soluções para estes problemas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/2022**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes e Marcos Berta, que institui a Semana do Imigrante Italiano e seus Descendentes no Município de Medianeira, a ser comemorado na segunda semana do mês de Julho de cada ano, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 016/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que institui o Mês Dezembro Transparente, a ser celebrado anualmente no mês de dezembro, dedicado à realização das ações de mobilização e conscientização para o combate à corrupção.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 020/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a unificar, desmembrar e permutar imóveis de sua propriedade para realocar área de reserva legal do Loteamento Santos Dumont II, Bairro Cidade Alta, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 046/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Qualidade de Vida com as Práticas Integradas e Complementares em Saúde no SUS e Educação Popular em Saúde.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.5. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 138/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o recape asfáltico da Rua Minas Gerais, entre as Ruas Ceará e Argentina. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam o recape asfáltico desse trecho, que recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, e se encontra com o pavimento bastante degradado pelo uso e ação do tempo. A viabilização desta melhoria levará melhores condições de segurança e trafegabilidade a todos.

ITEM 11. **Indicação nº 139/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o recape asfáltico da Rua Rio Branco, entre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

Avenida Lagoa Vermelha e a Rua Amazonas. JUSTIFICATIVA:- Moradores da referida via nos informaram que a pavimentação existente está bastante degradada pelo uso e ação do tempo, o que tem levado desconforto e insegurança à motoristas e pedestres, motivo pelo qual indicamos a realização desta obra, atendendo aos anseios e melhorando a qualidade de vida da população.

ITEM 12. **Indicação nº 140/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de recape asfáltico nas Avenidas Brasil e Independência, e na Rua Amazonas, nos trechos que ainda não receberam essa benfeitoria no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação destas vias possui buracos e imperfeições gerados pelo uso e ação do tempo, e além de muito utilizadas pelos moradores da região, pertencem a rota dos transportes público e escolar, e após concluída a obra do Centro Estadual de Educação Profissional, receberão volume ainda maior de veículos e pedestres. Diante do exposto e atendendo a reivindicação da população, indicamos ao Executivo Municipal a tomada de providências nesse sentido, ofertando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 13. **Indicação nº 141/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar a colocação de placas sinalizando a localidade conhecida como “Vila Rural”. JUSTIFICATIVA:- A referida sinalização é necessária para facilitar a localização desta comunidade. Salientamos que em nosso Município faltam placas informativas, as quais tem por objetivo melhorar a compreensão e facilitar o deslocamento dos serviços de entrega e transporte, destacando pontos de referência e locais importantes. Nos foi relatado por munícipes residentes na referida localidade, que frequentemente ocorrem atrasos ou problemas advindos da falta de sinalização, motivo pelo qual indicamos o atendimento desta demanda.

ITEM 14. **Indicação nº 142/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de estudos visando a implantação de quatro pontos fixos onde a população possa depositar os materiais recicláveis à espera da coleta. JUSTIFICATIVA:- A implantação de pontos fixos além de facilitar o trabalho da Associação dos Agentes do Meio Ambiente - ASSAMA na coleta do material reciclável, iria facilitar e incentivar a separação feita pelos Munícipes em suas residências, que poderiam descartar os materiais diariamente junto aos pontos fixos, já que atualmente o caminhão responsável pela coleta passa apenas uma vez por semana em algumas regiões, fazendo com que parte das famílias descartem esses materiais junto ao lixo orgânico, pela falta de espaço ou outros motivos que impossibilitem guardar os materiais recicláveis à espera da coleta. Além dos benefícios que a reciclagem proporciona, uma melhor gestão destes materiais diminuiria a quantidade de lixo reciclável encaminhada para o aterro sanitário do Município, aumentando sua vida útil.

ITEM 15. **Indicação nº 143/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a elaboração de projeto para a viabilização de reformas no Centro Popular de Cultura Arandurá. JUSTIFICATIVA:- O Centro Popular de Cultura Arandurá é o teatro de Medianeira, local de belíssima arquitetura e que necessita com urgência de reformas



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

estruturais. A construção deste teatro remonta a década de 1980 e pelo desgaste de todos estes anos sem reformas estruturais, carece de investimentos que possam amenizar as dificuldades hoje enfrentadas, como as goteiras em seu interior, a degradação da pintura, e o desgaste dos móveis que compõem o auditório. Por ser um cartão de visitas de Medianeira e abrigar centenas de alunos que utilizam seus espaços para as escolinhas culturais, solicitamos que o Executivo dispense atenção especial a esta indicação.

ITEM 16. **Indicação nº 144/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando que na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, a saída da BR-277 para a Avenida 24 de Outubro, em frente a nova sede da Cooperativa Sicredi, seja objeto de estudos para que se consiga agilizar e melhorar a segurança do trânsito neste trecho da Avenida. JUSTIFICATIVA:- Neste trecho da Avenida 24 de Outubro a qualidade e a segurança do trânsito tem sido muito prejudicadas, especialmente pelo volume de veículos que deixam a BR-277 e acessam a Avenida, tornando o tráfego demasiadamente lento nos horários de pico. Com a edificação da nova sede da Cooperativa Sicredi, a tendência é que o volume de veículos aumente, piorando a situação. Por esta razão, solicito que na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana esta questão receba a devida atenção, buscando a melhor solução para este problema.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 10 de junho de 2022.

Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária da Câmara Municipal